

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 079/2025, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA PAISAGISMO URBANO E JARDINAGEM PARA O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS JARDINS, CANTEIROS E ÁREAS VERDES, COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS E AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA PLANTIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos **Sr. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº: 003.769.277-12 e RG Nº: 0080650971 DETRAN/RJ – brasileiro, domiciliado no próprio município.

CONTRATADA: RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.240.636/0001-52, sediada na Avenida Nilo Peçanha, nº. 87, 2º piso, Centro, Araruama, RJ neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Soares Pintado**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 5231, expedida pelo CRMV/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.964.717-69, conforme atos constitutivos da empresa.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 079/2025, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 90.030/2025, conforme Processo Administrativo nº. 4.525/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** ao valor do Contrato nº. 079/2025, firmado entre as partes em 08/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 079/2025, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 08/07/2026 a 08/07/2027.

Assinado de forma digital por
RODRIGO SOARES
PINTADO:02496471769
Dados: 2026.06.30 12:17:24 -03'00'

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 - Matrícula: 449685
Saquarema - RJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n°. 079/2025, pelo período de **12 (doze) meses**, é **R\$ 4.760.677,69 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho n° 15.451.0027.2.239, Natureza de Despesa n° 3.3.90.39.53.00, Fonte: 1705, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo n° 4.525/2025, e encontra amparo legal nos artigos 124, inciso I e II, 125 caput e 126 caput da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Contratante

Assinado de forma digital por
RODRIGO SOARES
PINTADO:02496471769
Dados: 2026.06.30 12:17:11 -03'00'

RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Representante: **Rodrigo Soares Pintado**
Contratada

Testemunhas:

Marcelo Amorim de Oliveira
CPF: 083302777-8

Marcelo Santos
CPF: 074.934.587-07